CASA DOS CONSELHOS
Cruzeiro - SP
Lei Municipal nº 3.854/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CASA DOS CONSELHOS
ATA Nº001/2021

Ao quinto dia do mês março de dois mil e vinte e um às 08h30min, na sala de reunião da Casa dos Conselhos, estavam presentes : Sr. Hamilton Barbosa, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e Presidente da Plenária da Casa dos Conselhos; Sr. Fernando Carlos de Oliveira Gonçalves, Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa aos Animais de Cruzeiro – CMPDAC; Sr. Elias Adriano dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; Sra. Claudia M. R. P. Costa, representando os Presidentes Sr. Kleber de Carvalho, Conselho Municipal de Educação – CME, Sra. Luciana Lima E. Ferreira, Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e o Sr. Dante José Canella Olivas, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; Sra. Regina Aparecida Ferreira Fili, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Sra. Isabela M. Cândido, representando o Presidente Sr. Edenilson Rogério da Cunha, Conselho Municipal de Saúde – COMUS; Sra. Daniele E. N. Ferreira, representando a Presidente Sra. Iris Rodrigues dos Santos, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Sra. Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva do CMAS; Sr. Rogério Silvério Pereira, Presidente do Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD; Sra. Andressa Souza Almeida, Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e Sra. Rita de Cássia Costa, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. Dando início à reunião Sr. Hamilton agradece a presença dos Presidentes e representantes dos Conselhos e sem a necessidade de leitura, houve aprovação da ATA 007/2020. Dando prosseguimento, expôs aos presentes o primeiro item da pauta que se referia às atividades da Casa e respectivos Conselhos para o ano de 2021, dentre elas a organização e a reformulação do regimento interno. Passando para o segundo item de pauta, iniciou-se o diálogo sobre a divulgação das ações ocorridas na Casa, resoluções, deliberações e também dos demais Conselhos, seja em rede social ou no site Oficial da Prefeitura, Sr. Hamilton propõe que os Presidentes enviem os documentos para o e-mail da Casa dos Conselhos e posteriormente a mesma fará o encaminhamento para o órgão responsável pela publicação. Sr. Elias afirma que todas as atas e todas as publicações das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho ao qual preside, são publicadas no blog do COMDEMA e afirma cumprir já com essa obrigação, sendo assim, qualquer órgão que deseje informações sobre o Conselho basta solicitar. Com a palavra, Sra. Andressa informa que a principal questão da transparência na publicação dos documentos está em disponibilizar essas informações a nível municipal, porém, o fato de estarem publicados no site oficial ou mesmo da secretaria, não significa que os principais interessados terão acesso aos mesmos, informou ainda que o vereador Diego Miranda, participou da maioria das reuniões do COMTUR, e solicitou que todas as ATAS fossem disponibilizadas a ele num prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de realização da reunião para seu e-mail oficial. Sra. Andressa indagou sobre o motivo do envio dos documentos e obteve como resposta que seria para o acervo pessoal do vereador. Sobre o prazo imposto para o envio das ATAS, considera inviável, já que se deve levar em consideração o tempo hábil para confecção, aprovação, correção e registro do documento.

Sra. Andressa solicitou prorrogação do prazo de entrega e informou que o COMTUR passará a disponibilizar todas as ATAS para o munícipe em rede própria. A seguir a Sra. Beatriz pede a palavra e relembra a luta para que fosse criado um espaço no site Oficial da prefeitura e assim conseguirem tornar público os documentos da Casa dos Conselhos, considera uma grande vitória a conquista desse espaço e reitera que qualquer dúvida que surja, as portas estarão abertas para demais esclarecimentos. Sr. Rogério explana que apesar do espaço cedido no site da prefeitura para que sejam postados os atos dos Conselhos, ainda encontram dificuldades, como por exemplo, falta de organização dos responsáveis pelo site da prefeitura nas postagens e questionou ainda sobre o conteúdo enviado pela Casa dos Conselhos ao site oficial ter sido excluído sem demais explicações. Sr. Hamilton comunica que já solicitou um documento formal para que relatem o que aconteceu, e assim que obtiver uma resposta informará a todos. Em seguida os demais Presidentes se colocam favoráveis ao fato dos Conselhos passarem a enviar os documentos pertinentes no E-mail da Casa dos Conselhos para que seja criado um banco de dados formal. Dando continuidade à fala da Sra. Andressa, sobre o projeto de lei 264/2021 do vereador Diego Miranda, Sr. Hamilton relata ser um ato inconstitucional e que o sensato seria o vereador apoiar os Conselhos, auxiliando-os junto ao Poder Executivo, informa ainda que havendo a votação do projeto de lei na Câmara Municipal, o mesmo seguirá para a sanção do Prefeito, que possui poder de veto. Caso isso ocorra, o mesmo voltará para a Câmara Municipal, onde os vereadores podem acatar o veto ou promulgarem a lei. Neste cenário, nós enquanto órgão, através do Ministério Público, podemos mover um processo administrativo, dando a lei como um ato de inconstitucionalidade. Sra. Andressa enfatiza que a lei pode ter um lado positivo, desde que conste no Projeto a obrigatoriedade do Poder Executivo de instrumentalizar os Conselhos, para que os mesmos possam cumprir com todas as exigências impostas no mesmo. Sr. Rogério propõe que diante da probabilidade de aprovação do Projeto de lei do vereador Diego Miranda, a Casa dos Conselhos considere a questão de auxiliar o Prefeito a não sanciona-la. Sr. Hamilton explana que tal assunto já havia sido discutido com Dr. Diógenes juntamente com a chefia de gabinete e esclarece que o Projeto de Lei é positivo, porém, o ato que a torna inconstitucional se dá na sua finalização, onde contém um artigo que se refere a obrigatoriedades e penalidades culminando em destituição de Conselhos, dessa forma, justifica-se um posicionamento oficial. Em seguida Sr. Hamilton passa a palavra aos Presidentes para que possam se posicionar a respeito de serem ou não favoráveis à continuidade de um processo administrativo junto ao Ministério Público, e todos os presentes votam favorável. Sr. Fernando pede a palavra e faz uma observação sobre a ausência constante do poder público através de seus funcionários nas reuniões dos Conselhos, e afirma que tal ato constitui prevaricação. Sr. Hamilton reforça a grande dificuldade de conseguir militantes que se disponham a trabalhar sem remuneração em defesa da causa, e que diante de tamanha pressão a dificuldade tende aumentar. Sra. Cláudia faz sua consideração final reforçando a fala do Sr. Fernando sobre a necessidade da presença do poder executivo ativo junto aos Conselhos e que muitas vezes não respondem nem mesmo aos e-mails enviados. Sr. Elias explana sobre destinação de recursos, Sra. Andressa informa que dois terços da composição do COMTUR são de pessoas da sociedade civil e um

terço do poder público municipal e que em reuniões ordinárias onde as pautas não envolvem recursos, a participação dos membros do poder público é minoria, em contrapartida quando se trata de votação de verba, o número de participantes chega perto do máximo. Sra. Daniele indaga se a Secretaria de Desenvolvimento Social foi informada de tais acontecimentos, já que a mesma é responsável pela Casa, em resposta, Sr. Hamilton diz que enquanto a lei não for aprovada fica inviável oficializar qualquer informação junto ao SEAS, mas relata que a Secretária, Sra. Hevelyn Barbujiani Sígolo está a par dos últimos acontecimentos. Sem mais para o momento, Sr. Hamilton encerra a reunião agradecendo a participação de todos, e comunica que esta ATA será assinada seguindo a lista dos presentes.

Hamilton Barbosa
Presidente da Plenária
Casa dos Conselhos
Presidente do CMDPD

Rita de Cássia Costa
Secretária Executiva
Casa dos Conselhos